DECRETO Nº1.781 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.284, de 23 de setembro de 2014, um crédito especial suplementar de R$1.591.100,00 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil e cem reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e suas Dependências
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete e suas Dependências
F-16 e 19
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 22.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$ 160.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção do Gabinete e suas Dependências
F-57
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00

04.122.0016.1005 – Expansão e Melhorias das Instalações do Paço Municipal
F-61
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 5.500,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.02 – Educação Infantil
12.365.0004.2027 – Manutenção Ensino Infantil

F-95
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00

02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-111
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 80.000,00

12.361.0016.1008 – Expansão e Melhorias nas Escolas Municipais
F-120
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 157.000,00

12.361.0016.1017 – Construção da Quadra na Esc.Munic.Vicente Luiz Alves
F-121
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 514.500,00

02.07.10 – Alimentação Escolar – Ens.Fundamental
12.306.0006.2033 – Alimentação Escolar – Ens.Fundamental
F-143
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 100.000,00

02.07.11 – Alimentação Escolar – Ens.Infantil
12.306.0006.2031 – Alimentação Escolar – Infantil
F-148
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01 – Adm.da Sec.de Obras e Serviços Urbanos
15.122.0002.2015 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
F-231
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00

02.10.02 – Obras e Instalações
15.451.0016.1082 – Expansão e Melhorias de Praças no B.Jardim Primavera
F-247
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 27.100,00

02.10.03 – Serviços Urbanos
15.452.0010.2049 – Manutenção dos Serviços Urbanos

F-256 e 258
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$ 120.000,00

02.11 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.02 – Manutenção dos Serviços Rurais
26.782.0010.2050 – Manutenção dos Serviços Rurais
F-277
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 125.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-300
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R$ 30.000,00

10.302.0016.1086 – Expanção e Melhorias nos Ambul.e PSFs-Sede/Distritos
F-441
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 16.000,00

02.12.03 – Assistência Odontológica
10.301.0011.2052 – Assistência Odontológica
F-309
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 9.000,00

02.12.06 – Atendimento Farmacêutico
10.303.0013.2055 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico
F-330
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00

02.13 – Secretaria Mun.Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte
02.13.03 – Manutenção Esporte e Lazer
27.812.0015.2038 – Manutenção do Esporte e Lazer
F-388
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
TOTAL.....R$1.591.100,00

Art. 2° - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1°, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.08 – Educação Universitária
12.364.0016.1018 – Aquisição de Veículos para o Transporte Universitário
F-138
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 500.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.03 – Turismo
23.695.0016.1033 – Aquis.de Imóvel p/Implantação da Prainha de Fátima do Pontal
F-175
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 129.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.05 – PAIF
08.244.0016.1044 – Expansão e Melhorias da Casa Amarela-Estrela da Barra
F-214
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 19.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
15.451.0016.1052 – Construção de Calçadas e Meios-Fios
F-237
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 119.000,00

15.451.0016.1064 – Expansão e Melhoria da Praça-Fátima do Pontal
F-241
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 99.000,00

15.451.0016.1068 – Construção da Rotatória na Rua Otávio F.Vilela
F-242
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 99.000,00

15.451.0016.1071 – Expansão e Melhorias do Cemitério Municipal - Sede

F-244
4.4.90.51.00 -- Obras e Instalações.....R$ 96.000,00

26.782.0016.1053 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltica
F-251
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 530.100,00
TOTAL.....R$1.591.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de setembro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I